



Comprovante de Publicação

Nº: **22088**

Data/Hora Veiculação: **28/08/2014 16:43**

Ato: **PORTARIA Nº 40.530/2014**

Assunto: **ATRIBUIÇÃO DE GRATIFICAÇÃO POR TRABALHAR COM PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS**

Tipo: **Portaria**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**

Ementa: **Fica atribuída a Gratificação por trabalhar com Portador de Necessidades Especiais, com retribuição de 20% (vinte por cento) do vencimento padrão.**

Identificação: **3486/2014**

Data Publicação :
29/08/2014

Completo

PORTARIA Nº 40.530/2014 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao disposto nos Artigos 87 da Lei Municipal nº 1.703/2006 e atendendo o requerido nos Protocolos da SMGP Nº 3275, 3276 de 2014, RESOLVE Art. 1º -Fica atribuída a Gratificação por trabalhar com Portador de Necessidades Especiais, com retribuição de 20% (vinte por cento) do vencimento padrão, conforme relacionado abaixo: Nome MANUELLE LOPES QUINTAS BRESSAN Mat. 9584 A Partir de Secretaria 01/08/14 SMED DEP. EDUCAÇÃO ESPECIAL - com retribuição de 20,00% (vinte por cento) sobre vencimento padrão. MANUELLE LOPES QUINTAS BRESSAN 9584 01/08/14 SMED DEP. EDUCAÇÃO ESPECIAL - com retribuição de 20,00% (vinte por cento) sobre JD ou Substituição. Art. 2º -A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 12 de agosto de 2014. OLIZANDRO JOSE FERREIRA PREFEITO MUNICIPAL JANETE MARIA MIOTTO SCHIONTEK SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2014.08.28 14:15:54 -0300 HRCL317.GER - 12/08/2014 - 10:30:55 AM - Usuário: 1636 Pág.: 01 de 01 Rua Pedro Druszcz 111 - Sub-solo - Centro - Araucária/PR - CEP 83702-080 Fone: (41) 3614-1432 - smgp@araucaria.pr.gov.br